

# **E-TRIPODE**

E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA  
CAIXA POSTAL Nº 805 CEP: 13.845-970 Pq. Cidade Nova - MOGI GUAÇU/SP  
CNPJ 22.228.425/0001-95 Inscr.Est. 455.198.491.111 Insc. Munic. - 29420-9  
FONE: 19.3362-4210 E-MAIL: e.tripode1@gmail.com



**A**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTES ALTOS**

**PREGÃO ELETRÔNICO Nº 010/2023**  
**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 031/2023**

(ITENS 10,11,12,13,14 E 15)

A empresa E. TRIPODE INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA, inscrita sob CNPJ nº 22.228.425/0001-95, com sede na Alameda Rubens Martini, nº 582 – Jd. Canaã II, Mogi Guaçu/SP vem, por intermédio de seu representante legal Sr. Ezequias Tripode, brasileiro, nacionalidade, estado civil solteiro, administrador, portador da cédula de identidade RG nº 19.812.575 e inscrito no CPF sob nº 130.782.768-30, com fulcro no art. 41 da Lei nº 8.666/96,

## **IMPUGNAR**

o **EDITAL** supramencionado, pelas razões a seguir aduzidas.

### **I - TEMPESTIVIDADE.**

Preliminarmente, comprova-se a tempestividade desta impugnação, dado que o pregão eletrônico está previsto para 12/04/2023, tendo sido, portanto, cumprido o prazo pretérito de até 03 (três) dias úteis previsto no item 24.1 do edital do Pregão em referência.

### **II – DOS MOTIVOS DA IMPUGNAÇÃO**

Ao analisar as condições para participação no pleito em tela, a impugnante verificou que o instrumento convocatório dispõe de: **PRAZO DE ENTREGA INEXEQUÍVEL.**